

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Extrato de Portaria n.º 477/2012 de 19 de Outubro de 2012

Pela Portaria n.º 60/2012, de 11 de outubro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Frequesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
São Miguel	Vila Franca do Campo	1.500
Ponta Garça	Vila Franca do Campo	4.270
N.ª Sr.ª dos Remédios	Povoação	900
Vila das Lajes	Praia da Vitória	1.000

Total	7.670
--------------	--------------

11 de outubro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.